



PRÉMIO APRH

EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Está aberto concurso para apresentação, até 31 de outubro, das candidaturas ao 4º Prémio APRH para Empreendimentos Hidráulicos, respeitante ao ano 2023.
2. O Prémio APRH para Empreendimentos Hidráulicos destina-se a reconhecer e galardoar a originalidade e qualidade global de infra-estruturas hidráulicas, de fins simples ou múltiplos, para aproveitamento ou controlo dos recursos hídricos e ordenamento ou reabilitação dos meios hídricos.
3. O Prémio incide sobre empreendimentos concretizados em Portugal, cujo mérito será avaliado de acordo com critérios de natureza social, ambiental, estética, tecnológica, económica e funcional e cuja conclusão e início de exploração se tenha verificado na década precedente à edição do Prémio.
4. A proposta de candidatura poderá ser da iniciativa isolada ou conjunta das entidades envolvidas na realização do empreendimento - promotor, projectista e empreiteiro geral.
5. Para efeito da sua apreciação por um Júri, os trabalhos concorrentes serão agrupados consoante a respectiva finalidade principal ou especialidade e, em princípio, nas seguintes categorias:
 - hidráulica agrícola;
 - hidroelectricidade;
 - obras portuárias e costeiras;
 - soluções da natureza, armazenamento e captação de águas subterrâneas;
 - sistemas de águas de abastecimento e residuais;
 - sistematização fluvial e proteção contra cheias.
6. O processo de candidatura será constituído por documentos escritos, desenhados e fotográficos, apresentados digitalmente ou em dossier de formato A3, podendo ser complementado com outros elementos, em suporte de papel, informático ou audiovisual, elucidativos da conceção, execução e exploração do empreendimento.
7. O Prémio APRH para Empreendimentos Hidráulicos terá periodicidade trienal e será constituído por: um troféu, no qual constará a designação do empreendimento premiado e das entidades às quais é atribuído; diplomas, a entregar às entidades galardoadas; uma placa comemorativa, destinada a ser colocada no empreendimento premiado.
8. A admissão dos trabalhos concorrentes é da competência da Comissão Directiva da APRH, obrigando-se os candidatos a aceitar as disposições do respectivo Regulamento. Os resultados da seleção serão conhecidos até ao final do ano 2024.

O Regulamento do Prémio APRH para Empreendimentos Hidráulicos pode ser obtido no Secretariado da Associação Tel: 21 844 34 28, mail: aprh@aprh.pt ou no site da APRH.

Lisboa – 24 de janeiro de 2024,

A Comissão Directiva da APRH